



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de Fevereiro de 2025

Edição 2112 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 072/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.11.2396-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL

R\$ 15.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$ 15.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.11.2396-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL

R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS
MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 092/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elissandra Alves de Melo Bueno**, Enfermeira, matrícula 40807, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 031.xxx.xxx-45 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar no evento Oficina Macrorregional de Saúde, no dia 26/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 093/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lucas Batista Cardoso**, Agente Administrativo, matrícula 8880085, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.954.388-4/PR e do CPF sob o nº 068.620.759-93 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar no evento Oficina Macrorregional de Saúde, no dia 26/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCI

PORTARIA Nº 094/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Municipal nº 490/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Maria Rose Soares**, Contadora, matrícula 40379, para acompanhamento e controle dos adiantamentos para pronto pagamento, dos repasses e prestações de contas das entidades, tomando as medidas necessárias para prevenção e saneamento de irregularidades.

Art. 2º - Fica, também, autorizada a emitir de ofício as certidões liberatórias do Município para as entidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Cristina Seidler
Diretora Coordenadora
Unidade Central de Controle Interno



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 095/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1 e 1/2) – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reuniões junto ao IAT, SECID, Casa Civil, Sanepar, Copel e Assembléia Legislativa, entre os dias 25 e 26/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 096/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1 e 1/2) – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reuniões junto ao IAT, SECID, Casa Civil, Sanepar, Copel e Assembleia Legislativa, entre os dias 25 e 26/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2025
	Processo Adm.: 11/2025 Data do Processo: 27/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 11/2025
 b) **Nr. Licitação:** 4/2025 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 24/02/2025
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação, pela modalidade licitação de Pregão Eletrônico, em caráter emergencial, para aquisição de Câmara para conservação de Vacina Contra brucelose, para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Grátis contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana.*

Participante: BRIDCON ENGENHARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmara de conservação para vacina, equipamento vertical com capacidade para armazenamento mínimo de 120 a 140 litros úteis e sistema de emergência para falta de energia com autonomia de 24 horas.	1,000	UNI	8.950,00	8.950,00
Total do Participante:					8.950,00
Total Geral:					8.950,00

Tamarana, 24/02/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. V, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, que visa para locação (Pessoa Física) dos imóveis sitos a Rua Evaristo Camargo, 1128 e 1128A Centro Tamarana Paraná. Os quais serão destinados para sediar o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, Casa Lar Municipal. O valor máximo de R\$ 37.752,72 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 Art. 31 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, que visa à celebração do Termo de Fomento para o ano de 2025, em nome da **ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE** inscrito no CNPJ: 77.198.208/0003-53, que promoverá a execução de serviço de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA** a 22 (vinte e dois) idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de risco e/ou em situação de abandono familiar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo período de 25/02/2025 até 31/12/2025 e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO Nº 020/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO Nº 020/2025**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Levantamento Radiométrico, bem como os testes de qualidade e Constância nos equipamentos do setor de Radiologia do Hospital Municipal São Francisco e aparelhos de raio X nas Unidades Básicas de Saúde, para que se atenda a Legislação vigente, RDC Nº 611 de 09 de março de 2022 – ANVISA, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 25/02/2025, até as 07h30min horas do dia 28/02/2025.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 28/02/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de Fevereiro de 2025.

Viviane Granado barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento para o ano de 2025, em nome da **ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE** inscrito no CNPJ: 77.198.208/0003-53, que promoverá a execução de serviço de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA** a 22 (vinte e dois) idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de risco e/ou em situação de abandono familiar.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE – ASILO SÃO ROQUE.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014.

Prazo de Vigência: 25/02/2025 à 31/12/2025.

Fiscal do Termo de Fomento: Roselaine das Dores Nogueira – Assistente Social

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Data de Ratificação: 24/02/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO Nº: 2112 DATA: 24/02/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2025.

Objeto: Locação (Pessoa Física) dos imóveis sito a Rua Evaristo Camargo, 1128 e 1128A Centro Tamarana Paraná. Os quais serão destinados para sediar o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, Casa Lar Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Titular: Valdenice Garcia dos Santos Silva Alves, Suplente: Danilo Aparecido Mendonça Pereira

Valor Total: R\$ 37.752,72 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Data de Ratificação: 24/02/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO Nº: 2112 DATA: 24/02/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – CAFÉ.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DA ATA DE Nº 034/2025, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR
E A EMPRESA RPG COMÉRCIO DE
MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.

1 – Do objeto

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração dos Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento à solicitação constante na C.I. nº 147/2025 da referida Secretaria, passando a vigorar a seguinte redação:

Anteriormente

Suplente: Cristina Seidler

Atualmente

Suplente: Alex Junior Izidoro do Nascimento

2 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana-PR, 21 de Fevereiro de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Jéssica da Silva Melo Gonçalves
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO APOSTILAMENTO CONTRATUAL **Nº 001 de 21/02/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.404/0001-78, localizada na Rua Iziquiel Pereira dos Santos, nº s/n, CEP 86330-000, na cidade de Leópolis/PR, neste ato devidamente representado por Flavio Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário individual, portador(a) da cédula de identidade RG nº 6.494.134-8 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 953.932.699-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços de varrição de vias públicas, coleta porta a porta de resíduos domiciliares e jardinagem em praças, vias e pátios de prédios públicos, conforme especificações e quantidades abaixo descritas:

1. DO OBJETO

1.2. Fica alterado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 310,10 (TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), deixando o valor unitário de R\$ 3.799,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) em R\$ 4.109,60

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(QUATRO MIL CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços, totalizando o valor Máximo total de R\$ 493.152,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Item	Unidade	Quantidade para 12 meses	Descrição	Preço máximo (R\$) unitário posto/mês	Preço máximo (R\$) total mês	Preço máximo total (R\$) total 12 meses
02	Posto/mês	24	Prestação de mão de obra na função de <u>Jardineiro(a), CBO-6220-10</u> , 40 horas semanais, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo <u>02 (dois) trabalhadores(as)</u> pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) postos/mês.	4.109,60	41.096,00	493.152,00
TOTAL						493.152,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 21 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS
95393269900
CONTRATADA
FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Sidney Aparecido da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Anuência dos Fiscais:

Titular: José Aparecido da Silva : _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO APOSTILAMENTO CONTRATUAL
Nº 001 de 21/02/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA 34.661.978 RONE CARLOS BONETTI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **34.661.978 RONE CARLOS BONETTI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.978/0001-16, localizada na Comunidade Linha 3 Balizas, nº sn, Bairro rural, CEP 85635-000, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, neste ato devidamente representado por Rone Carlos Bonetti, brasileiro, solteiro, administrador/proprietário, portador(a) da cédula de identidade RG nº 88008936 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.304.459-48.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços de varrição de vias públicas, coleta porta a porta de resíduos domiciliares e jardinagem em praças, vias e pátios de prédios públicos, conforme especificações e quantidades abaixo descritas:

1. DO OBJETO

1.2. Fica alterado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 310,98 (TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), deixando o valor unitário de R\$ 3.805,71 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) em R\$ 4.116,69 (QUATRO MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

conforme Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços, totalizando o valor Máximo total de R\$ 98.800,56 (NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Item	Unidade	Quantidade para 12 meses	Descrição	Preço máximo (R\$) unitário posto/mês	Preço máximo (R\$) total mês	Preço máximo total (R\$) total 12 meses
02	Posto/mês	24	Prestação de mão de obra na função de Jardineiro(a), CBO-6220-10 , 40 horas semanais, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo 02 (dois) trabalhadores(as) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) postos/mês.	4.116,69	8.233,38	98.800,56
TOTAL						98.800,56

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 21 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

34.661.978 RONE CARLOS BONETTI
CONTRATADA
RONE CARLOS BONETTI
Representante Legal

Sidney Aparecido da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

Anuência dos Fiscais:

Titular: José Aparecido da Silva : _____



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br